



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o Livro 2 - REGISTRO GERAL, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 90aa143e-a9d9-4495-8a45-89c4a8e15c69

<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	Comarca de Taubaté Estado de São Paulo	MATRÍCULA Nº <b>155.456</b>	FICHA <b>01</b>	Taubaté <b>3</b> de dezembro de 2019
	<p><b>PRÉDIO nº 251</b> com a área construída de <b>2.609,91m<sup>2</sup></b> e seu respectivo terreno designado <b>ÁREA 02</b>, correspondente a parte dos lotes nºs 01, 02, 03 e 04, do imóvel denominado <b>LOTEAMENTO INDUSTRIAL</b>, situado no bairro do Piracangaguá, nesta cidade, com frente para a <b>RUA GUGLIELMO MARCONI</b>, com a seguintes descrição: inicia-se no <b>ponto D6</b>, deste ponto segue em linha reta confrontando com a <b>Travessa da Rua Guglielmo Marconi</b> numa distância de 59,58m e azimute de 223°01'22" até o <b>ponto D7</b>, deste segue em linha reta confrontando com o prédio nº 3.500 (Área 01), numa distância de 97,00m até o <b>ponto D4A</b>, deste deflete à direita e segue margeando a <b>Rua Projetada 05</b> do Distrito Industrial, através do córrego José Raimundo, também Ribeirão Abaeté ou Córrego Ponte Alta, numa distância de 337,32m até o <b>ponto D5</b>, deste deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 244,49m e azimute de 133°32'57" até o <b>ponto D6</b>, início desta descrição, encerrando uma área de <b>28.393,46m<sup>2</sup></b>, cadastrado na Prefeitura Municipal no <b>BC sob nº 3.4.040.090.001</b>.</p> <p><b>PROPRIETÁRIA: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.170.289/0001-25, com sede nesta cidade, na Avenida Independência nº 3.500, Jardim Independência.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 29.061, feito em 15 de dezembro de 1981, neste Registro Imobiliário. Desmembramento requerido pela proprietária e autorizado pelo alvará expedido em 17 de junho de 2019 pela 4ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 1016225-90.2016.8.26.0625.</p> <p style="text-align: center;">Selo digital.1202793110408272RWRZ1B19P.</p> <p>A Oficial <span style="float: right;"></span> (Protocolo nº 408.272 - MAS) <span style="float: right;">Paola de Castro Ribeiro Macedo</span></p> <p>.....</p> <p>Av-1 em 05 de março de 2021. Protocolo nº 424.780 em 02/03/2021 (DFCB). <b>indisponibilidade de bens</b> Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202102.2710.01507652-IA-570, de 27 de fevereiro de 2021, foi decretada a <b>indisponibilidade</b> dos bens de <b>DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA (URMET DARUMA)</b>, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.170.289/0001-25, em conformidade com a decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, processo de origem nº 10010894220205020363 - Taubaté-SP. A Escrevente.</p> <p style="text-align: center;">Selo digital.1202793E10424780YN39ZG21F.</p> <p style="text-align: right;"> Sammi Sampaio Lopes de Oliveira</p> <p>.....</p> <p>Av-2 em 02 de agosto de 2021. Protocolo nº 431.696 em 27/07/2021 (QNE). <b>indisponibilidade de bens</b> Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202107.2217.01732894-IA-440, de 22 de julho de 2021, foi decretada a <b>indisponibilidade</b> dos bens de <b>DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA SA (URMET DARUMA)</b>, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.170.289/0001-25, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP, processo de origem nº 10002450420185020027. Taubaté-SP. A Escrevente.</p> <p style="text-align: center;">Selo digital.1202793E1043169641SWR3216.</p> <p style="text-align: right;"> Tamires Cristina Nogueira Oliveira</p> <p>.....</p>			

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br  
 Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ATHENA GUMARAES CORDEIRO SOARES - 15/09/2021 10:31 PROTOCOLO: S21090096097D

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011 da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 15 de setembro de 2021. 10:28 hs.

Escrevente autorizado.

**RECIBO** Protocolo nº 572.939.

**Cartório:**R\$34,73; **Estado:**R\$9,87; **Sec. Fazenda:**R\$6,76; **Sinoreg:**R\$1,83; **TJ:**R\$2,38; **MP:**R\$1,67; **ISSQN:**R\$1,74; **Total:**R\$58,98.